L E I Nº 072/05

SÚMULA: Denomina de **JOÃO PALKA**, rua localizada no Loteamento Villagio di Roma, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Denomina de **JOÃO PALKA** a Rua "D", localizada no Loteamento Villagio di Roma, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana, aos 25 dias do mês de agosto de 2005.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal